

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº CF-154/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE E A MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS ME.**

Pelo presente termo, as partes resolvem rescindir **AMIGAVELMENTE** o Contrato nº CF-154/20, de fornecimento de lanches, oriundo do Pregão Eletrônico PE-003/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, e mediante as cláusulas que se seguem.

**DISTRATANTE**

**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

**CPF:** 800.502.046-53

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

**CPF:** 698.824.956-72

**DISTRATANTE**

**NOME EMPRESARIAL: MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS ME.**

**ENDEREÇO:** Rua Demétrio Ribeiro, 965 – Loja A – Bairro Saudade – Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 29.235.624/0001-70

**REPRESENTANTE LEGAL:** Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri

**CPF:** 063.627.118-82

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão contratual de comum acordo entre as partes, a partir da data de 01 de dezembro de 2020, relativo ao Contrato **Nº CF-154/20**, com a empresa Mania de Festas e Organizações e Eventos ME, cujo objeto compreende o fornecimento de lanches 7 (sete) dias por semana, aos empregados da Diretoria Técnica que cumprem jornada noturna na **PRODEMGE**, na unidade da Rua da Bahia, em atendimento a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E QUITAÇÃO**

2.1 Por força da presente rescisão, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do Contrato CF-154/20, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive face a eventuais discussões sobre reajustes contratuais.

2.2 As **DISTRATANTES** renunciam expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos e até mesmo solicitar indenização relativo à não execução do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL**

3.1 A formalização deste termo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

3.1.1 A **MANIA DE FESTAS** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil válido.

3.2 A **MANIA DE FESTAS** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste termo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

3.3 A **MANIA DE FESTAS** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do termo assinado e aceito eletronicamente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.157 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A rescisão contratual encontra amparo no disposto no inciso III, art. 183 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da **PRODEMGE**.

E assim, justas e avençadas, firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
CPF: 698.824.956-72

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
CPF: 800.502.046-53

#### MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS ME

Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri  
CPF: 063.627.118-82